


ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 914 /2.006-GAB.

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000814/06 - 10.446, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a **ALHESCO INDUSTRIA E COMÉRCIO IMP. E EXP.** LTDA, CNPJ Nº 04.994.819/0001-72, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 71,5 m (setenta e um metros e cinqüenta centímetros), localizado na **Nerópolis**, município de **Nerópolis**, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 1.600 l/h (um mil e seiscentos litros por hora).

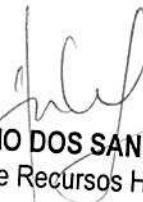
Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o **GEÓLOGO PERCY PACHECO SIMÕES, CREA-RS Nº 42.919/D.**

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de **Dezembro** de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário